

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2009

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **63.236,15** (sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 452 de 12 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **63.236,15** (sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

130 - 3.3.90.14.00.00 0 1 000 – Diárias 1.200,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

12.361.06502-015 Manut da Merenda Escolar e Prog. Compra Direta Municipal

930 - 3.3.90.32.00.00 0 1 111 – Material de Distribuição Gratuita 1.500,00

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-016 Manut da secret de Educação, Esporte e Cultura

1000 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 5.000,00

1000 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 5.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-027 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

1590 - 3.3.90.14.00.00 0 1 303 – Diárias 5.000,00

1600 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 10.000,00

1620 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 6.000,00

1630 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 20.000,00

003 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.302.05502-031 – Bloco de Atenção Básica PAB/Variável

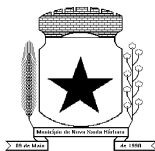
1790 - 3.3.90.30.00.00 0 3 315 – Material de Consumo..... 136,15

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.03502-037 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

2000 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2030 - 3.3.90.30.00.00 0 1 704 – Material de Consumo.....	600,00
2040 - 3.3.90.36.00.00 0 1 704 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	1.800,00
2050 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 63.236,15

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, superávit financeiro e o cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

480 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 12.000,00

490 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física

003 – Departamento de Agricultura

20.601.11102-012 - Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal

830 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 1.500,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

12.361.06502-015 Manut da Merenda Escolar e Prog. Compra Direta Municipal

930 - 3.3.90.32.00.00 0 1 000 – Material de Distribuição Gratuita

005 – Departamento de Educação Infantil

12.365.07601-008 Construção e Melhoria de Creches

1280 - 3.3.90.30.00.00 0 1 103 – Material de Consumo..... 5.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-025 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

1660 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 6.250,00

002 – Contribuição ao CISNOP

10.302.05302-029 – Contribuição ao CISNOP

1720 – 3.3.71.41.00.00 0 1 303 Contribuições

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.243.03902-036 Manutenção do Conselho Tutelar

1970 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física

08.244.03502-037 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

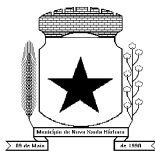
2040 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física

08.244.03602-038 Manut da Div de Assistência Comunitária e Prog. Compra Direta Municipal

2090 – 3.3.90.08.00.00 0 1 000 - Outros Benefícios Assistenciais

2110 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física

2130 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

SUPERÁVIT FINANCEIRO	115,15
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.921,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....	59.200,00
TOTAL	63.236,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de outubro de 2009.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal